



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/20

Ao Projeto de Lei nº 005/2020

Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 1º e do caput do art. 2º, ambos do Projeto de Lei nº 005/2020.

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....

II- Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção."

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Os procedimentos para a identificação ou credenciamento dos beneficiários dos direitos instituídos por esta lei se dará pelo município, nos mesmos moldes daqueles já utilizados com relação às pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento as sugestões apresentadas pelo Procurador Jurídico da Casa no Parecer nº 013/2020.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de março de 2020.


JOSIMAR RODRIGUES
Vereador

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 028979
Data/Hora: 05/03/2020 11:13:31
Responsável: OPF